



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

São Martinho da Serra - RS, 16 de Dezembro de 2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS**, CNPJ 21.583.419/0001-93 com sede na Rua Bento Gonçalves, nº61, bairro Centro, no Município de Cacequi, no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alessandro de Oliveira Trindade, portador do RG sob o nº4081461263, do CPF nº003.608.170-17, doravante designado simplesmente por **CONTRATADA**, decidem, de comum acordo, reajustar o valor do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

CLÁUSULA ÚNICA: Em conformidade ao reajuste anual, com base o IPCA de 4,4656%, passa a reger sobre o contrato o valor global de R\$209.972,52 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Os valores atuais, junto do memorial de cálculo atualizado com base no índice, segue em anexo a este Termo.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS
CONTRATADA

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretaria de Obras e Infraestrutura



Documento assinado digitalmente

LUIZ ALESSANDRO DE OLIVEIRA TRINDADE

Data: 19/12/2024 08:34:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

MEMORIAL DE CÁLCULO – CONTRATO 40/2023						
IPCA - 4,4656%						
ITEM	OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Contratação de empresa especializada, por regime de empreitada global, para execução do serviço de COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E SIMILARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, nas zonas urbana e rural, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.	12	MÊS	R\$16.749,73	R\$17.497,71	R\$209.972,52
VALOR TOTAL						R\$209.972,52

TABELA 1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D020-3385-FA5E-32CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/12/2024 14:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 16/12/2024 14:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 16/12/2024 14:55:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D020-3385-FA5E-32CE>